



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°: 013/2018
Decisão : 058/2018-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.4
Referência : Registro de Empresa.
Interessado : Ernesto de Carvalho Domingues 05835268459

EMENTA: Defere a solicitação ao registro da Empresa Ernesto de Carvalho Domingues 05835268459.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 13 realizada no dia 15 de agosto de 2018, apreciando o relatório e voto fundamentado do Relator Conselheiro José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti, com o seguinte teor ” Considerando que o proprietário Ernesto de Carvalho Domingues atende o dispositivo do art.1º da resolução 279/83 do Confea, referente aos serviços afins e correlatos, bem como, o disposto do art.1 da Resolução nº 336/89. Deste modo, somos de parecer favorável para registro da empresa objeto desta análise. **DECIDIU** aprovar por unanimidade o parecer do relator na forma apresentada. **Coordenou** a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. Votaram favoravelmente os Conselheiros: André da Silva Melo, Burguivol Alves de Souza e José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti. Não houve votos contrários ou abstenções

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2018

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos
Coordenador da CEAG